



Leis sancionadas
1970

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

PERNAMBUCO

LEI Nº 556/70.

EMENTA: Orça a receita e fixa a despesa do município de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício de 1971 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício financeiro de 1971, discrimina = dos pelos anexos desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 335.529,16 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e dezesseis centavos).

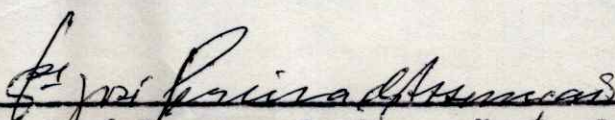
Art. 2º - Fica o Prefeito municipal, autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito de até 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada para atender a insuficiência da caixa.
- II - Suplementar as dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita prevista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1971 e prolongar-se-á até o dia 31 de dezembro do mesmo exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 20 de outubro de 1970.


Pe. José Pereira de Assunção - Prefeito.